



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de maio de 2015

Edição nº 1.261

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015

COMUNICADO Nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público que:

1. Ficam prorrogadas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 02/2015, até o dia **05 de junho de 2015**. As inscrições serão aceitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h15m às 11h 45m e das 13h30m às 17h (horário de Brasília) no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo-PR.

2. Em função da prorrogação das inscrições, o Anexo IV terá suas datas alteradas, conforme consta na tabela anexa.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2015

DATA		
15/05/2015	Divulgação da Comissão do PSS	
20/05/2015	Publicação do edital e Divulgação do Edital	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
20/05/2015 a 05/06/2015	Período de Inscrições	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
20/05/2015 a 05/06/2015	Período de entrega de envelope contendo a comprovação de Títulos/ escolaridade, para a Prova de Títulos - Avaliação curricular	Entrega no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h15m às 11h 45m e das 13h30m às 17h
10/06/2015	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
10/06/2015	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h15m às 11h 45m e das 13h30m às 17h Setor de Protocolo da Prefeitura
12/06/2015	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
12/06/2015	Publicação do Resultado Final	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br

Sujeito a alterações

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos, para *organização, produção e execução de show com o Artista Juca Bala*, no dia 27 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do Servidor Público, no Teatro Municipal de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 16 de JUNHO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do Florir Toledo, localizado na Rua Padre Antonio Patui, esquina com Rua Corbelia, quadra 826, lote 412, Jardim Santa Maria – Região 01 Coopagro, neste município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 16 de JUNHO de 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 100.959,25 (cem mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de maio de 2015

Edição nº 1.261

Página 2

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Ademar Alcindo Roehrs - Presidente, Tatiane Ferreira da Silva e Wander Douglas Pires de Camargo, comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de urbanização do "Caminhos do Parque"**, localizado na Sanga Pinheirinho,

trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Lauro Eckstein, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada com uma proposta no valor global de **R\$ 645.291,39** (seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de Maio de 2015.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25.05.2015 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 28.05.2015 (OFÍCIO Nº 257/2015-CM/LEG):

nº 239, do Vereador Edinaldo Santos: reperfilamento asfáltico na Rua Doutor Flores, entre as Ruas 12 de Outubro e 15 de Novembro, no centro;

nº 240, do Vereador Ademir Paludo: instalação de redutor de velocidade, com elevação em paver, na Rua Tangará, próximo ao número 725, no Jardim Panorama;

nº 241, do Vereador Ademir Paludo: reforma da cozinha do Ginásio de Esportes Lauri José Simon, no Jardim Panorama;

nº 242, do Vereador Odair Maccari: plantio de árvores no Distrito de Novo Sarandi;

nº 243, do Vereador Odair Maccari: poda de árvores no Distrito de Novo Sarandi;

nº 244, do Vereador Reinaldo Rocha: cedência de terrenos baldios na área urbana de Toledo para realização de feirões de automóveis;

nº 245, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de lixeiras fechadas em condomínios;

nº 246, do Vereador Renato Reimann: manutenção e pintura da ciclovia localizada na Avenida Rio Pardo, Distrito de Vila Nova;

nº 247, do Vereador Renato Reimann: implantação de pavimentação asfáltica rural na Linha Giacomini, no Distrito de Novo Sarandi;

nº 248, do Vereador Rogério Massing: realização de concurso fotográfico em Toledo para obtenção de banco de imagens para o Município;

nº 249, da Vereadora Sueli Guerra: construção de quadra poliesportiva para o projeto Florir Toledo;

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 19, de 27 de MAIO de 2015.

Delibera pela aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 2º Bimestre de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o Artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, que dispõe sobre as atribuições deste Conselho;

Considerando a **Reunião Ordinária** realizada no dia **27 de maio de 2015**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a apresentação e aprovação do Re-

latório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme calendário anual do CMDCA;

Considerando as Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a forma de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, bimestralmente;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 2º Bimestre de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de maio de 2015

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de maio de 2015

Edição nº 1.261

Página 3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 20, de 27 de MAIO de 2015.

Delibera pela prorrogação do prazo para inscrição de candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Processo Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o Artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, que dispõe sobre as atribuições deste Conselho;

Considerando a **Reunião Ordinária** realizada no **dia 27 de maio de 2015**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando o Edital nº 07/2015 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares do Município de Toledo, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2016 a 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do prazo para inscrição de candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Processo Eleitoral do Município de Toledo-PR, conforme segue:

DATA	AÇÕES
23/04/2015	Publicação do Edital e da Resolução
27/05 a 25/06/2015	Inscrições dos Candidatos na Secretaria Executiva
26/06 a 12/07/2015	Análise para deferimento das Inscrições pela Comissão dos Candidatos Inscritos
13/07/2015	Publicação das inscrições deferidas
14/07 e 15/07/2015	Prazo para recurso dos Candidatos que tiveram inscrição indeferida
16/06 a 30/07/2015	Prazo de estudo da Comissão em relação aos recursos
31/07/2015	Publicação do Resultado Final
01/08 a 08/08/2015	Fotos dos Candidatos e escolha de números na Justiça Eleitoral/Secretaria Executiva
09/08 a 03/10/2015	Campanha Eleitoral
04/10/2015	Eleições do Conselho Tutelar
13/10/2015	Publicação do Resultado Final Provisório
14/10 a 15/10/2015	Prazo para recursos do Resultado Final Provisório
16/10 a 20/10/2015	Prazo para a Comissão analisar os recursos
22/10/2015	Publicação do Resultado Final Definitivo
09/11 a 13/11/2015	Capacitação dos Conselheiros Eleitos
10/01/2016	Posse dos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMDCA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de maio de 2015

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 21, de 27 de MAIO de 2015.

Delibera pela indicação de representante suplente do CMDCA para compor o COMSEA de Toledo - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em **reunião ordinária** realizada no **dia 27 de maio de 2015**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de maio de 2015

Edição nº 1.261

Página 4

Art. 1º – Indicar a conselheira Edna Leôncio Siqueira representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR - CMDCA, como suplente para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo - COMSEA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de maio de 2015

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.